

Resolução nº : 8360/2002  
Protocolo nº : 225723/02  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE  
TAMARANA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE  
TAMARANA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TAMARANA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência